



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.902, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
682.800,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
339 -			
3.3.90.14.00.00.00.00	0001	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
503 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180.000,00
06.05		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
06.05.12.366.0256.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
626 -			
3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
867 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1209 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	4510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0314.2.239		MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1363 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255		MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1874 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
15.02		FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.02.25.752.0361.1.342
1884 -
4.4.90.39.00.00.00.00

INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

390.000,00

Total Suplementação:

682.800,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
341 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
493 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	180.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
593 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15500000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	50.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
884 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1343 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
12.01.18.541.0314.1.325		INFRAESTRUTURA DE PRACAS, PARQUES E LAGOS	
1359 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1835 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.01.15.452.0361.1.341	INFRAESTRUTURA DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1855 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
15.01.15.452.0361.2.256	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	
1876 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
15.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342	INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	
1885 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17510000 OBRAS E INSTALACOES	390.000,00
Total Redução:		682.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 15 / 08 / 25